

MENSAGEM DE LEI Nº. 016/2023

Tauá-Ceará, 23 de março de 2023.


Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores.


Dirijo-me a esse respeitável **Poder Legislativo**, por intermédio de **Vossa Excelência**, com o respeito de praxe, para encaminhar o **Projeto de Lei** em anexo, que "**Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências.**". Solicita, ainda, seja apreciado em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de sanear as demandas de assessoramento e coordenação, que sobrevieram após a reorganização já efetivada por meio da referida Lei e suas alterações, permitindo, com imediatez, o suporte de serviços de interesse da gestão.

A alteração proposta, portanto, é uma medida de estruturação administrativa para executar as atribuições e ações de interesse da Gestão Descentralizada, de Assessoramento de Suporte Técnico-Jurídico e de Coordenação de Políticas Públicas.

Dessa forma, solicito a essa **Augusta Câmara Municipal** a devida aprovação deste **Projeto de Lei**, em caráter de urgência, ao tempo em que reitero a **Vossa Excelência** e a seus ilustres pares, cumprimentos com respeito e consideração.


Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
ÉRICO BATISTA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Tauá
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
RECEBIDO
EM: 24 / 03 / 2023

RESPONSÁVEL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL 31/2023

Protocolo Sob o nº 179/2023
as folhas 98 no livro de Protocolo nº 02
Tauá, 24/03/2023
Servidor Responsável *[Assinatura]*

Altera a Lei Municipal nº. 2.595, de
14 de junho de 2021 na forma que
indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 fica alterada, passando a vigorar com as criações dos cargos de provimentos em comissões indicados no anexo único desta Lei, que especifica o cargo, grupo, nível, vencimento, representação, encargos sociais, custo unitário, quantidade, descrição, devendo o valor total ser somado ao existente para fins de consolidação da lei.

Art. 2º. Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a regulamentar a presente lei, por Decreto, para fins de adequar, dentre outras, as alterações legais nela promovida ao texto e as tabelas da Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 e demais alterações posteriores, de forma a manter a harmonização da estrutura organizacional do Poder Executivo.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que serão suplementadas, caso se faça necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2023

GRUPO - GESTÃO DESCENTRALIZADA												
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	II	AGD	3		R\$ 400,00	R\$ 1.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 440,00	R\$ 2.440,00	3	R\$ 7.320,00	Atividade de Gestão Descentralizada - AGD
TOTAL											R\$ 7.320,00	

GRUPO - ACESSORAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO												
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	VI	ASJ	2		R\$ 700,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	R\$ 770,00	R\$ 4.270,00	2	R\$ 8.540,00	Acessoramento de Suporte Jurídico - ASJ
TOTAL											R\$ 8.540,00	

GRUPO - DIREÇÃO, COORDENAÇÃO E ACESSORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS												
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	GRUPO	SÍMBOLO	NÍVEL	SUBSÍDIO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO	ENCARGOS SOCIAIS	VALOR UNITÁRIO	QT	CUSTO FINAL	DESCRIÇÃO
1	VII	DCA	1		R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 1.100,00	R\$ 6.100,00	1	R\$ 6.100,00	Direção, Coordenação e Acessoramento de Políticas Públicas - DCA
2		DCA	3		R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	R\$ 3.000,00	R\$ 660,00	R\$ 3.660,00	3	R\$ 10.960,00	
TOTAL											R\$ 17.060,00	